



SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº. 121/2021	2

Gerado via Sistema de Publicações



PREFEITURA MUNICIPAL**DECRETO Nº. 121, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.**

Declara PONTO FACULTATIVO, nas repartições públicas municipais, nos próximos dias 18 e 19 de agosto de 2021, em virtude do feriado de comemoração do aniversário da Cidade de Itaguatins, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins - TO,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições Públicas Municipais, nos próximos dias 18 e 19 de Agosto de 2021, em virtude do Feriado de Comemoração do Aniversário da Cidade de Itaguatins no dia 18 do corrente mês.

Parágrafo único. Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade.

Art. 2º. O expediente normal será retomado no próximo dia 20 de Agosto de 2021, a partir das 08:00 horas.

Art. 3º. Os impostos e taxas que eventualmente vierem a vencer nesta data, ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil, sem a incidência de acessórios, juros e multas.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE - SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto do ano de 2021.

MARIA IVONEIDE MATOS BARRETO

Prefeita Municipal

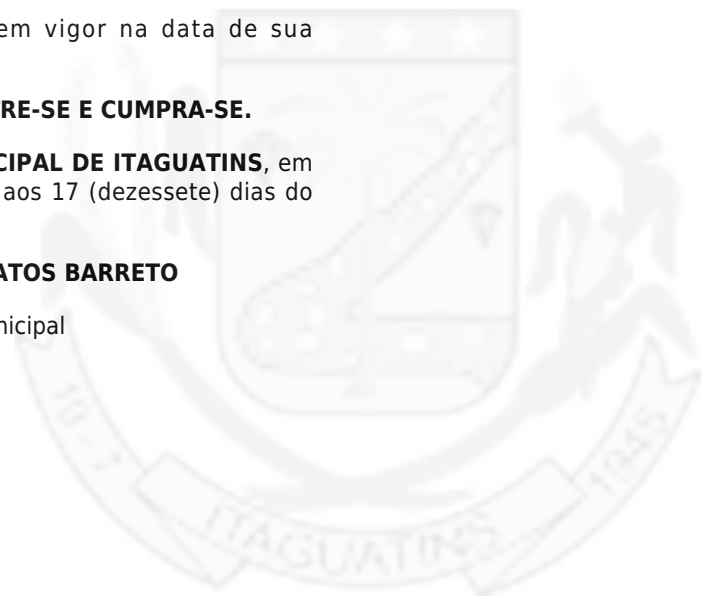
Estado do Tocantins**Prefeitura Municipal de Itaguatins-TO**

Praça Floriano Rodrigues de Moraes, S/Nº

Itaguatins-TO - CEP: 77920-000

Maria Ivoneide Matos Barreto*Prefeita Municipal*

Editado e Publicado por:

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico



Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 0472021